



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 93, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Antônio Carlos de Camargo	Serviços Gerais	8 (oito) dias (10/03/24 a 17/03/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Cristina Boranelli Silva	Técnico de Enfermagem	2 (dois) dias (03/03/24 a 04/03/24)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Darci Albino Bergamo Diogo	Professor I	2 (dois) dias (03/03/24 a 04/03/24)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Denise Carolina Gomes Fujii	Serviços Gerais – designada Supervisor do Pat	8 (oito) dias (25/02/24 a 03/03/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Edson Aparecido Martins	Auxiliar Administrativo	8 (oito) dias (07/03/24 a 14/03/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Gilberto Campos de Oliveira	Psicólogo	2 (dois) dias (29/02/24 a 01/03/24)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Maciel Vicente Jesus de Souza Agostini	Professor III	8 (oito) dias (05/03/24 a 12/03/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 27 de março de 2024.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
*Coordenador Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária Administrativa*



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

31DCAD2CB6064923BFA43B7E5FA927A4

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/31DCAD2CB6064923BFA43B7E5FA927A4>